



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

ADITAMENTO Nº05 AO EDITAL Nº 048/DE-DET/2017

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA
INGRESSO NOS COLÉGIOS TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR DE PASSO
FUNDO PARA O ANO LETIVO DE 2018.**

**(DIVULGAÇÃO DA SOLUÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS AO EXAME
FÍSICO)**

O diretor de ensino da Brigada Militar, no uso de suas atribuições e de acordo com os regramentos previstos no **EDITAL Nº048/DE-DET/2017**, em consonância com os princípios administrativos, **DIVULGA** a solução dos recursos administrativos ao exame físico interpostos pelos candidatos, conforme segue:

1. Analisando os aspectos do recurso interposto pelo Sr. GEOVANI ALVES FERREIRA, CIF 69964, pai do candidato **GEORGE NATAN FERREIRA**, RG 7124289102, no qual foi requerida a realização de nova avaliação na modalidade “corrida”, **DEFIRO** o pedido do recorrente, para que seja realizado novo exame físico e que o candidato execute novamente todos os testes previstos no Anexo III do EDITAL Nº048/DE-DET/2017.
2. Analisando os aspectos do recurso interposto pela Sr. CRISTIANO RODRIGO DALTROSÓ, RG 6052391205, pai da candidata **LARISSA HAGEMANN DALTROSÓ**, no qual requer a realização de nova avaliação física, **INDEFIRO** o pedido da recorrente, considerando que o edital é claro quanto ao caso de as provas físicas não serem realizadas plenamente no tempo preestabelecido ou os exercícios serem feitos em número inferior ao mínimo estabelecido e, por conseguinte, não aceitas pela banca examinadora. Nesse caso, será facultada ao candidato uma segunda e derradeira oportunidade. A nova tentativa obrigatoriamente deverá ser

feita na mesma data da primeira e dentro do tempo estipulado pelos membros da CoPPAFi.

Em razão do deferimento do recurso administrativo interposto, convoco o candidato **GEORGE NATAN FERREIRA**, RG 7124289102, para realizar o exame físico, no dia **06/12/2017**, às **09 horas**, na sede do 3º RPMon, na Av. Presidente Vargas, 1501, Bairro Cruzeiro, Passo Fundo.

Em razão da solução dos recursos administrativos interpostos, o comandante do CTBM/Passo Fundo deverá adotar as providências administrativas decorrentes das decisões.

Quartel em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2017.

RONALDO BUSS – Ten Cel QOEM
Diretor Interino de Ensino